PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2021 QUE "DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 1º da Resolução nº 002/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art.1º O Vereador ou Servidor que necessitar se afastar do Município a serviço, perceberá diárias conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 002/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 2º O Vereador ou Servidor que necessitar se afastar do Município, nos termos do art. 1º desta Resolução, deverá solicitar a autorização por escrito ao Presidente da Câmara, por meio de Requerimento, contendo:

Art. 3º Altera a redação do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 002/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 3º ...
> Parágrafo único. A portaria que determinar o afastamento do Vereador ou Servidor, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Altera a redação do art. 9º da Resolução nº 002/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 9º ...
> Serão concedidas diárias especiais aos Vereadores que residem nas localidades dos distritos de Icapuí-Sede, Ibicuitaba e Manibu, à exceção dos residentes na localidade de Icapuí-Sede, a título de ressarcimento de despesas com locomoção, quanto nos dias de sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas pela Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Normando Nonato da Silva
Vereador

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 002/2025

Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover aprimoramentos na Resolução nº 002/2021, que disciplina a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Icapuí. A proposta visa redefinir os limites para a concessão das diárias especiais, garantindo maior equidade e isonomia na distribuição dessas despesas indenizatórias.

A concessão de diárias constitui um importante instrumento para viabilizar o desempenho das atividades institucionais dos agentes públicos, assegurando a cobertura de despesas quando há necessidade de deslocamento para cumprimento de suas funções. No entanto, faz-se necessário estabelecer critérios mais objetivos e adequados, de forma a evitar discrepâncias e assegurar que os valores praticados estejam alinhados com os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade na administração pública.

Com a redefinição dos limites para concessão das diárias especiais, busca-se corrigir eventuais distorções na aplicação da norma vigente, permitindo que todos os beneficiários tenham acesso justo e equitativo aos recursos destinados a essa finalidade. Além disso, a medida proporciona maior transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que a concessão das diárias esteja fundamentada em critérios claros e previamente estabelecidos.

Diante do exposto, a alteração proposta se mostra necessária para fortalecer a justiça na distribuição das diárias, evitando privilégios indevidos e promovendo uma política de indenizações mais equilibrada e compatível com os princípios da administração pública. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, visando aprimorar a regulamentação vigente e assegurar um uso mais eficiente e responsável dos recursos da Câmara Municipal de Icapuí.

Plenário José Borges dos Reis, aos 17 de março de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Normando Nonato da Silva
Vereador

Sidivânio da Cruz Honório
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva
Secretário